

**Artº 2º:** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.  
**Artº 3º:** Revogam-se as disposições contrárias.

Vitória, 22 de fevereiro de 2021  
**CAROLINA RUAS PALOMARES**  
Subsecretária de Estado de Políticas Culturais  
**Protocolo 648679**

**PORTARIA Nº 030-S, 22 DE FEVEREIRO DE 2021**

A SUBSECRETÁRIA DE ESTADO DE POLÍTICAS CULTURAIS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 391, de 10 de maio de 2007, alterada pelo Decreto nº 4387-R, de 14 de março de 2019 e pelo art. 2º, inciso II da Portaria nº 028-S, de 26 de abril de 2019.

**CONSIDERANDO:**

A Lei Complementar Estadual nº 458/08, que instituiu o Fundo de Cultura do Estado do Espírito Santo - FUNCULTURA e o Decreto nº 2155-R/08 que a regulamentou, alterado pelo Decreto nº 4137-R, de 02/08/2017, republicado em 08/08/2017; e o Resultado Final do Edital de Seleção de Pessoas Jurídicas para a Prestação de Serviço Técnico Profissional por Meio de Profissional(is) para Compor as Comissões Julgadoras dos Editais Funcultura (conforme processo nº 2019-P41VK),

**RESOLVE:**

**Artº 1º:** **DESIGNAR** os membros abaixo relacionados, para compor a COMISSÃO JULGADORA prevista no EDITAL DE SELEÇÃO nº 028/2020 - Projetos Setoriais de Música, conforme processo nº 2020-MRXSM:

- . Ana Silveira Martins
- . Raquel Soares
- . Srilis Mourão

**Artº 2º:** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Artº 3º:** Revogam-se as disposições contrárias.

Vitória, 22 de fevereiro de 2021  
**CAROLINA RUAS PALOMARES**  
Subsecretária de Estado de Políticas Culturais  
**Protocolo 648680**

**Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG -**

**RESUMO DO CONTRATO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS SEAG Nº 038/2021 - PROCESSO SEAG Nº: 2020-RXT4H.**

**DOADOR:** A Secretaria da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG, CNPJ/MF: 27.080.555/0001-47.

**DONATÁRIO:** Município de Irupi, CNPJ/MF: 36.403.954/0001-92.

**OBJETOS:** 06 (seis) Balanças eletrônicas 300kg.

Vitória, 22 de fevereiro de 2021

**Paulo Roberto Foletto**  
Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca.

**Protocolo 648812**

**Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural - INCAPER -**

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO CONTRATO COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 001/2018

Contratante: INSTITUTO CAPIXABA DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL - INCAPER

Conveniente: DER/ES

CNPJ: 04.889.717/0001-97

Processo Nº 82434522 / 2020-T2DNG

Objeto: Alterar a cláusula das obrigações dos partícipes, vigência e do Plano de Trabalho.

Vigência: a partir do primeiro dia seguinte ao da publicação na imprensa oficial até a consecução de seu objeto, em especial, até o cumprimento das obrigações junto ao Banco Mundial.

Antônio Carlos Machado

Diretor Presidente/INCAPER

**Protocolo 648876**

**Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura - SEMOBI**

**EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS Nº 001/2021**

O Presidente da Comissão Setorial de Avaliação de Documentos, designado pela Portaria nº 004-S, de 18 de janeiro de 2021, publicada no D.O., de 19/01/2021, de acordo com Listagem de Eliminação de Documentos nº 001/2021, aprovada pela Diretor Geral do Arquivo Público do Estado do Espírito Santo (APEES), por intermédio do Processo E-Docs 2021-TLFP, conforme os prazos definidos na Tabela de Temporalidades de Documentos da Administração Pública do Estado do Espírito Santo, faz saber a quem possa interessar, que a partir do 30º (trigésimo) dia subsequente a data de publicação deste Edital no Diário Oficial dos Poderes do Estado do Espírito Santo, se não houver oposição, a Comissão Setorial de Avaliação de Documentos - CADS da SEMOBI **eliminará os documentos constantes na Listagem de Eliminação nº 001/2021, disponível no site [www.semobi.es.gov.br](http://www.semobi.es.gov.br)**, em conformidade com a Tabela de Temporalidade das Atividades Meio da SEGER instituída pela Portaria SEGER nº 17-R, de 15/03/2007, e aderida pela SEMOBI através da Portaria SETOP nº 037-S, de 10/07/2014, publicado no DIO/ES em 17/07/2014, e ratificada no Parágrafo único do Art. 2º da Portaria SETOP nº 006-R, de 13/06/2019, do período 11.12.1981 a 27.12.2001 da SETR - Secretaria de Estado dos Transportes e Obras Públicas; do período 28.12.2001 a 13.02.2007 da SEDIT - Secretaria de Estado do Desenvolvimento de Infraestrutura e dos Transportes; e do período a partir do dia 14/07/2007 até 31/12/2018 da SETOP - Secretaria

de Estado dos Transportes e Obras Públicas.

Os interessados, no prazo citado, poderão requerer a suas expensas, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, mediante petição, desde que tenha respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, dirigida à Comissão Setorial de Avaliação de Documentos (CADS) da SEMOBI.

Vitória, 22 de fevereiro de 2021.

**Almira Cola**  
Presidente da CADS da SEMOBI  
**Protocolo 648683**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2020**

**Contratante:** Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura - SEMOBI; CNPJ 27.142.033/0001-22

**Processo de gestão nº:** 2020-57PST

**Contratada:** Start Tech Solução em Tecnologia Ltda; CNPJ 07.040.246/0001-36

**OBJETO:** Acréscimo de 23,33% no quantitativo previsto no item 01 do contrato que possibilita o incremento de mais 07 Câmeras IR PTZ; e Alteração do item 1.1 da cláusula primeira do contrato SEMOBI nº 003/2020

**RATIFICAÇÃO:** Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente termo aditivo.

Vitória, 04 de fevereiro de 2021.

**FABIO NEY DAMASCENO**

Secretário de Estado de Mobilidade e Infraestrutura.

**Protocolo 648775**

**Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito Santo - DER-ES - DER-ES -**

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 037 - P, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021.**

O **DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DER-ES**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar N.º 926, de 30 de outubro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado em 31/10/2019, e suas alterações.

**RESOLVE:**

**DESIGNAR**, com fulcro no art. 1.º e Anexo Único do Decreto N.º 4820-R, publicado no Diário Oficial do Estado em 12/2/2021, o servidor **MARCO ANTÔNIO SILVA**, Número Funcional **2853361**, para exercer a Função Gratificada de **COORDENADOR DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO**, Ref. DP-01, na Superintendência Executiva Regional II, do Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito Santo.

**ENG. LUIZ CESAR MARETTA COURA**

**Diretor-presidente do DER-ES**  
*Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2.º*

**Protocolo 648929**

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 038 - P, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021.**

O **DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DER-ES**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar N.º 926, de 30 de outubro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado em 31/10/2019, e suas alterações.

**RESOLVE:**

**CESSAR OS EFEITOS** da designação do servidor **JORGE HENRIQUE BAHIA DE SOUZA**, Número Funcional **3103226**, para exercer a Função Gratificada de **GERENTE**, ref. DP-01, atribuída por meio da Instrução de Serviço N.º 088 - P, de 28 de novembro de 2019, publicada no DIO/ES em 2/12/2019.

**ENG. LUIZ CESAR MARETTA COURA**

**Diretor-presidente do DER-ES**  
*Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2.º*

**Protocolo 648930**

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 039 - P, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021.**

O **DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DER-ES**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar N.º 926, de 30 de outubro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado em 31/10/2019, e suas alterações.

**RESOLVE:**

**DESIGNAR**, com fulcro no art. 1.º e Anexo Único do Decreto N.º 4820-R, publicado no Diário Oficial do Estado em 12/2/2021, o servidor **JORGE HENRIQUE BAHIA DE SOUZA**, Número Funcional **3103226**, para exercer a Função Gratificada de **COORDENADOR DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO**, Ref. DP-01, na Superintendência Executiva Regional I, do Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito Santo.

**ENG. LUIZ CESAR MARETTA COURA**

**Diretor-presidente do DER-ES**  
*Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2.º*

**Protocolo 648931**